



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 37/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que sejam contratados mais médicos para o atendimento da população.

Sala das sessões da Câmara, em 25 de março de 2024.

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador

Justificação. Estamos vivendo um período conturbado para a saúde municipal, com postos de saúde e o hospital cheios. Por isso, precisamos de mais profissionais para atender a esta demanda.

A situação é ainda mais grave nos fins de semana. Não podemos deixar a saúde da população desassistida, portanto, apresento esta indicação.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

04 / 04 / 2024.

Secretaria Executiva da Câmara